



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9155	03	el.



AO DE
PARA PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em: 16/10/2018

Alicea Siqueira dos Santos
Alicea Siqueira dos Santos



Matrícula: 6769

DDI

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 17/10/2018

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 17/10/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 18/10/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 23/10/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 24/10/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES
ADMINISTRATIVAS
PROCESSO

- 1) Justiça
- 2) Departamento de Justiça e Relações Exteriores
- 3) Polícia Militar
- 4)

EM 29/10/18

SECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES

À Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 20/10/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões etc)

20/10/18

Secretaria do S.A.C.

[Assinatura]

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA *Margarete dos Anjos*

EM, 05/11/18

Leonil
PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões etc)

20/10/18

Secretaria do S.A.C.
S.A.C.



9155 04 B

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos

PROCESSO N°.....: 9155/2018

PROJETO DE LEI N°.: 5027/2018

AUTORA.....: Vereadora Virgínia Brandão

ASSUNTO.....: Dispõe sobre a história das pessoas que têm seus homenageados em logradouros públicos, no Município de Vitória.

M A N I F E S T A Ç Ã O

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 61, inciso I, c/c art. 77, inciso V e art. 113, da Resolução n° 1.919/2013 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Virgínia Brandão, no qual se pretende inserir o art. 41-A no código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória, com o objetivo de incluir nas placas dos logradouros públicos o nome da personalidade homenageada, e a sua história.

De acordo com a justificativa, a presente proposição, tem como objetivo manter viva a história local e a memória das pessoas que ajudaram a construir nossa cidade. Assim, identificar as ruas com a sua história é enriquecer a cultura popular, como já acontece em outros municípios brasileiros.

A proposição foi encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

É o que cumpre relatar. Passo a opinar.

II - VOTO:

Em detida análise ao Projeto de Lei, será emitido parecer sobre o seu aspecto técnico-jurídico, sob o viés do ordenamento jurídico brasileiro, conforme preceitua o inciso I do artigo 61 da

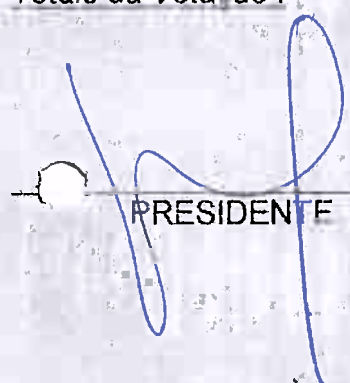
Matéria : Projeto de Lei nº 5027/2018

Reunião : Comissão de Justiça 1312
Data : 13/12/2018 - 15:39:26 às 15:40:12
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 6 Parlamentares

955 26 AB

Nº	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:40:03
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	15:40:08
30	Leonil	PPS	Sim	15:39:44
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	15:39:57
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	15:39:51
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	15:39:53

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	6	0	6



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

U

()